

Despacho n.º 7/SATOP/97

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 69/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 26 de Junho (Processo n.º 8 188.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/95 da Comissão de Terras).

Pelo despacho supramencionado foi titulada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 118 315 (cento e dezoito mil, trezentos e quinze) metros quadrados, situado na ilha de Coloane, junto à instalação do Parque Industrial da Concórdia e, ainda, a desistência do direito resultante da concessão de uma parcela desse terreno, com a área de 1 043 (mil e quarenta e três) metros quadrados.

Tendo-se verificado que o referido contrato contém algumas imprecisões, designadamente quanto ao instrumento que titula os contratos de subarrendamento autorizados ao abrigo da cláusula segunda, procede-se agora à sua rectificação.

O projecto de despacho foi submetido à Comissão de Terras que, em sessão de 19 de Dezembro de 1996, emitiu parecer favorável, por mim homologado em 26 de Dezembro de 1996.

Nestes termos;

Rectifico o contrato titulado pelo Despacho n.º 69/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 26 de Junho, no sentido de passar a constar da cláusula terceira e dos n.ºs 2 e 3 da cláusula sexta a redacção seguinte:

Cláusula terceira

A segunda outorgante fica autorizada, nos termos da legislação em vigor, a subarrendar o terreno, ou partes dele, mediante a celebração de contrato escrito, após superiormente aprovado, sendo esta aprovação publicada no *Boletim Oficial* por extracto.

Cláusula sexta

1.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, o aproveitamento das partes de terreno, objecto de contrato de subarrendamento, deve operar-se no prazo global de 15 (quinze) meses, contados a partir da data da escritura que titula os respectivos contratos.

3.

a) 30 (trinta) dias, contados da data da escritura mencionada no número anterior, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

b)

c)

4.

5.

6.

7.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Janeiro de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, é afectada ao Instituto dos Desportos de Macau (IDM) «A Pista de Telecomandados de Macau» do Aterro de Seac Pai Van, constituída por:

Uma pista de 20 x 100 m;

Uma área de apoio de 1 300 m²;

Um parque de estacionamento para 24 viaturas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Despacho n.º 1/SAS/97

Louvo o sargento chefe do serviço material, NIM 50 456 711 António Francisco Venâncio Baleizão, porque durante o tempo em que prestou serviço como chefe das Oficinas Gerais da ESFSM, evidenciou uma vez mais ser possuidor de grandes qualidades profissionais e humanas.

Militar muito dedicado e competente, dotado de elevados conhecimentos técnicos e permanentemente disponível para, através de iniciativa própria, chamar a si a execução das tarefas de maior responsabilidade, o sargento chefe Baleizão conseguiu, com o seu exemplo, que o pessoal sob o seu comando, se constituísse numa verdadeira equipa, em que a polivalência e a interajuda foram factores determinantes, para a rapidez, qualidade e quantidade do trabalho produzido, daí tendo resultado evidentes benefícios para o bom funcionamento dos diversos departamentos da Escola Superior.

Profissional muito diligente, criterioso e sempre preocupado em encontrar as modalidades de acção que aliassem a eficácia à economia de meios, foi graças à sua acção que se obtiveram evidentes benefícios na utilização das verbas cuja gestão lhe foi confiada.

No momento em que o sargento chefe Baleizão, por terminar a sua comissão de serviço no Território, regressa à República, torna-se da mais elementar justiça salientar a extrema dedicação, o elevado sentido das responsabilidades e o espírito de disciplina que, para além das qualidades já referidas, sempre nortearam a sua conduta no decorrer da sua longa carreira ao serviço do Exército.

Por todos os motivos atrás apontados é o sargento chefe Venâncio Baleizão digno de ser distinguido com o presente louvor, e de ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 2/SAS/97

Louvo o sargento chefe de infantaria comando, NIM 10 432 572, Francisco António Teiga, pelas elevadas qualidades de trabalho, muito zelo e grande dedicação que demonstrou ao longo de seis anos de serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Colocado no Centro de Instrução Conjunto da Escola Superior revelou um acentuado espírito de missão e inextinguível brio, bem demonstrado pelo sucesso e o nível de preparação, no período básico, de diversos turnos do Serviço de Segurança Territorial em cuja instrução largamente e de modo empenhado participou.

Cumulativamente com estas funções o sargento chefe Teiga teve um papel preponderante como instrutor de algumas matérias, na área de educação física e desportos, designadamente nos cursos de formação de oficiais, de promoção nas carreiras de base e de educação física, onde patenteou grande entusiasmo e competência técnico-profissional.

Ainda ao nível do exercício de funções no domínio técnico e administrativo, na Secção de Instrução do Centro de Instrução Conjunto, manifestou capacidade organizativa, apresentando oportunamente propostas cuja qualidade e eficácia contribuíram decisivamente para os bons resultados obtidos por esta estrutura.

Pelas qualidades mencionadas, a que se alia a grande integridade de carácter, lealdade e o espírito de disciplina, é o sargento chefe Teiga credor da estima e consideração pelo trabalho realizado na ESFSM e pelo modo digno como contribuiu para a eficiência da formação nas Forças de Segurança de Macau, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 13-I/SACTC/96, de 30 de Dezembro de 1996:

Maria João Valente Ferreira da Silva Gonçalves Pereira — renovada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço como

secretária pessoal deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997.

Por despacho n.º 1-I/SACTC/97, de 4 de Janeiro:

Maria José Baião Lourenço Loupillon Bouillon — renovada, por um ano, a partir de 20 de Fevereiro de 1997, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço como assessora do respectivo Gabinete.

Por despacho n.º 3-I/SACTC/97, de 15 de Janeiro de 1997:

Licenciado António Maria Gomes de Azevedo — renovada, nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 7/GM/95, de 20 de Fevereiro, e dos artigos 1.º, n.º 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço nas funções de coordenador do Gabinete do Museu de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 28 de Março de 1997.

Por Despacho n.º 1/SACTC, de 15 de Janeiro:

Licenciado Augusto José Severo dos Santos — nomeado para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente, Lda., para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau, nos termos do disposto do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Isabel Maria Correia Inácio Basto da Silva — contratada, por assalariamento, para exercer funções de professora provisória dos ensinos preparatório e secundário português, sem habilitação própria de grau não superior, 1.º escalão, nível 7, índice 290, a partir de 1 de Novembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 29 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Rui do Espírito Santos Morais Furtado de Carvalho — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.